



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 28/6/18  
Secretaria Legislativa

**MENSAGEM**

Nº 162/2018-GAG

Brasília, 28 de junho de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que, "*autoriza a doação à União o imóvel localizado na Área Especial –AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, na Região Administrativa de São Sebastião -RA XIV*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador



A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado JOE VALLE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo  
32 Nº 2064/2018  
Folha Nº 01 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2064 /2018

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza a doação à União o imóvel localizado na Área Especial –AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica o Distrito Federal autorizado a doar à União o imóvel localizado na Área Especial –AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, Núcleo Urbano de São Sebastião com área de 2.126,465 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e vinte e seis metros quadrados e quatrocentos e sessenta e cinco decímetros quadrados), na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, registrado sob a matrícula nº 141.448, no 2º Ofício de Registro de Imóveis.

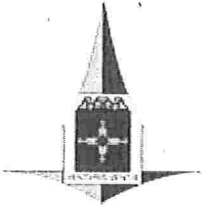
*Parágrafo único.* O imóvel a que se refere esta Lei deve ser utilizado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ✓

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2064 / 2018

Folha Nº 02 *Paulo*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 22/2018 - CACI/GAB

Brasília-DF, 02 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente minuta de projeto de lei que visa doar à União o imóvel sito em Área Especial –AE 3, Centro de Múltiplas Atividades, São Sebastião, para uso do Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT).

Historicamente, após regularização fundiária do Centro Urbano de São Sebastião por meio Projeto Urbanístico URB/MDE 114/09, a área foi incorporada ao patrimônio do Distrito Federal. Todavia, o imóvel já era ocupado pelo MPDFT por força de Termo de Guarda Provisória firmando entre este a Secretaria do Patrimônio da União e o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

As tratativas para referida doação foram iniciadas por meio do Ofício nº 35/2017-GAG e Ofício nº 75116/2017-MP (2535938). A utilização do imóvel pelo MPDFT visa manter a sede do órgão naquela Região Administrativa, proporcionando a continuidade de suas atividades para garantir o respeito à Lei e aos interesses da sociedade do Distrito Federal.

Nota-se, assim, o claro interesse público, sendo igualmente conveniente e oportuna a referida doação, uma vez que a regularização fundiária do Centro Urbano de São Sebastião já foi aprovada por meio do Projeto Urbanístico URB/MDE 114/09.

Ante os elementos motivadores ora expostos, tem-se que justificável a alteração proposta.

Atenciosamente,

**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Matr.1671129-7, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal**, em 02/04/2018, às 21:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=6639747)  
verificador= **6639747** código CRC= **6144C0ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P48 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 1645

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 20641/2018  
Folha Nº 03 *Paulo*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2064 / 2018

Folha Nº 03 verso Paula

04905.001110/2017-11



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
 Secretaria do Patrimônio da União  
 Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal  
 Divisão de Destinação  
 SAN, Quadra 03, Lote "A", 2º andar, Ala Sul, Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT  
 CEP 70040-902 - Brasília - DF  
 Fone: 2020 2651/2603

Ofício nº 75116/2017-MP

Brasília, 22 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**Rodrigo Rollemberg**

Governador do Distrito Federal

Palacio do Buriti 1º andar sala P70 Praça do Buriti

CEP 70075-900 Brasília, DF

RECEBIDO CACH/SUAG/CLOG/DIARQ	
Data: 28/09/2017	Hora: 16:54
Assinatura:	Matrícula: 1660541X
Processo SEI nº 00002-00030078/2017-32	

**Assunto:** Doação de imóvel para União em São Sebastião

Senhor Governador,

1. Em resposta ao Ofício nº 35/2017GAG de 30 de março de 2017, que trata da doação para a União do imóvel situado a área especial AE - 3, Centro de Múltiplas Atividades, do Núcleo Urbano de São Sebastião, de posse do Governo do Distrito Federal, para uso do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, informamos não haver nenhum óbice para a efetivação da incorporação do mesmo, ao patrimônio da União.
2. O imóvel em tela é ocupado pelo MPDFT, conforme Termo de Guarda Provisória firmando entre este o SPU e o MPOG, no entanto, após regularização fundiária do Centro Urbano de São Sebastião a área foi incorporada ao patrimônio do GDF.
3. Portanto estamos de acordo com a transferência do GDF para União do referido imóvel para que seja incorporado ao patrimônio da União e depois destinado ao MPDFT.

Atenciosamente,

**FABIANA TORQUATO**  
Superintendente do Patrimônio da União  
no Distrito Federal, substituta



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO**,  
Superintendente, em 26/09/2017, às 15:00.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **4608636** e o código CRC **D0B1D8FD**.

4608636

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.064/18** que “autoriza a doação à união o imóvel localizado na área especial AE3 centro de múltiplas atividades na RA de São Sebastião”.

**Autoria: Poder Executivo**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito, na **CAF** (RICL, art. 68, I, “h”) e, em análise de admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “a”) e **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 29/06/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial